



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 922/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 06 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 033/2018 e Emenda Supressiva nº 008/2018

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 033/2018**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que “dispõe sobre a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 033/2018, que torna de Utilidade Pública a Associação Arca da Família (ASAF) associação privada sem fins lucrativos e dá outras providências”, bem como a **Emenda Supressiva nº 008/2018**, aprovados por maioria simples dos votos, com doze (12) votos favoráveis e zero (0) voto contrário na Sessão Ordinária do dia 28/08/2018.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 10/09/2018
HORA: 10:42
Arcy Leites
Gabinete do Prefeito